



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

**Objeto:** Dispensa Eletrônica em razão de valor para aquisição de kit Fantasia do Mosquito da Dengue (*Aedes aegypti* - 1 macho e 1 fêmea), com fulcro no art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, da equipe de planejamento da contratação responsáveis pela elaboração do ETP:**

- Rubieli Brito dos Santos - Matrícula nº 15845-3 - Portaria: 007/2025

**3. Definição do objeto**

**Objeto:** A presente solicitação tem como objetivo a aquisição do kit fantasia do Mosquito da Dengue, composto por 1 fantasia de mosquito macho e 1 fantasia de mosquito fêmea, destinados ao uso em ações educativas e campanhas de prevenção promovidas pelo Departamento de Vigilância em Saúde, por meio de dispensa de licitação.

Lote	Item	U.N	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	1	kit	<b>KIT FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE (<i>Aedes aegypti</i>)– 1</b>	R\$ 2.440,39	R\$ 2.440,39





# GUARAPUAVA

GOVERNO MUNICIPAL



# SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL

		<p><b>Macho e 1 Fêmea</b> : 01 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti;</p> <p>01 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata 01 medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti Fêmea, com uma saia</p>		
--	--	--	--	--





			listrada e um laço para a cabeça.		
--	--	--	-----------------------------------	--	--

(i) A presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade dispensa eletrônica por valor, não adotando-se sistema de registro de preços, com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo a aquisição de kit Fantasia do Mosquito da Dengue (*Aedes aegypti* - 1 macho e 1 fêmea).

(ii) A aquisição de um único kit da fantasia do mosquito da dengue (*Aedes aegypti*) revela-se suficiente para atender à demanda atual do órgão, considerando que:

- A fantasia será utilizada em ações pontuais, como campanhas de conscientização realizadas em escolas, unidades de saúde e eventos comunitários;
- O uso será eventual e previamente programado, permitindo a reutilização do mesmo item em diferentes datas e locais;
- O material a ser adquirido deverá apresentar resistência e durabilidade, assegurando sua utilização por um período prolongado;

Diante disso, não se justifica a aquisição de múltiplas unidades, sendo a compra de apenas um kit adequada e eficiente, garantindo a economicidade e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

(iii) O prazo do contrato será de 01 (um) ano conforme art.105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, sem prorrogação.

(iv) O objeto a ser adquirido é classificado como bem comum, não se enquadrando na categoria de bem de luxo, conforme disposto no art. 20 da





Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.463/2022. Ressalta-se que a aquisição refere-se ao fornecimento de bens.

- (v) Fica garantido ao município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo exigir novo fornecimento para atender ao pedido da Secretaria de Saúde de maneira satisfatória, sem ônus adicional para o Município, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.
- (vi) O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis, dependendo da necessidade de urgência, após o recebimento do empenho e em remessa única. Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.
- (vii) O recebimento do serviço será conforme o Decreto Municipal nº 10.140/2023 e após verificação da execução do serviço pela fiscal responsável.

**Recebimento Provisório:** O objeto será inicialmente recebido de forma provisória, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais. Para isso, será elaborado um termo de recebimento provisório, que atestará a entrega do objeto, mas com a ressalva de que a conformidade final será avaliada em momento posterior.

**Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá quando o gestor do contrato atestar que todas as exigências contratuais foram cumpridas, mediante a elaboração de um termo de recebimento definitivo. Este termo comprovará que o objeto foi fornecido ou executado de acordo com as especificações previstas, e que produto está adequado para o uso previsto. A partir desse momento, o contratante assume a responsabilidade total sobre o objeto do contrato, podendo dar início ao uso ou à integração do item à sua operação.





A entrega será feita no “ Almojarifado da Saúde” – Av. Sebastião de Camargo Ribas, 385 - São Cristóvão - PR, CEP: 85060-340 – recebido de modo provisório pela gestora contratual.

Responsável pelo recebimento: Sabina Curi - Matrícula - 14887-3 - Telefone de Contato: (42) 3142 1553.

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

- (viii) Não há catálogo eletrônico de padronização no município.
- (ix) Trata-se de uma fantasia relacionada à dengue, de uso simples, sem necessidade de manutenção, vistoria ou suporte técnico.

**4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**

A presente aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade dispensa eletrônica por valor, não adotando-se sistema de registro de preços, com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e tem como objetivo a aquisição kit Fantasia do Mosquito da Dengue ( 1 macho e 1 fêmea), a ser utilizado em ações educativas, campanhas de conscientização e mobilizações sociais promovidas por esta Administração, com foco na prevenção e combate às arboviroses, especialmente a dengue, zika e chikungunya.

A aquisição está diretamente vinculada às estratégias de educação em saúde e promoção de práticas preventivas junto à população, sobretudo em ambientes escolares, unidades





básicas de saúde, feiras, eventos comunitários e outras ações de mobilização social. O uso lúdico e visualmente marcante das fantasias tem se mostrado um instrumento eficaz de comunicação e sensibilização social, especialmente junto ao público infantil, despertando a atenção e facilitando a assimilação de informações relevantes sobre os riscos da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor das doenças mencionadas.

**5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular:**

A presente solução visa a aquisição de 01 (um) kit contendo fantasias educativas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, sendo composto por uma fantasia representando o mosquito macho e uma fantasia representando o mosquito fêmea. As fantasias têm o objetivo de apoiar ações de educação em saúde, sensibilização social e campanhas de prevenção das arboviroses, especialmente no ambiente escolar, comunitário e institucional.

O município dispõe de fantasias do mosquito da dengue, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 184/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2022. No entanto, os referidos itens atualmente apresentam desgaste visível, com rasgos, avarias e sinais de deterioração ocasionados pelo tempo de utilização. Tais condições comprometem não apenas a apresentação visual da fantasia, elemento essencial na comunicação com o público, mas também colocam em risco a segurança e o conforto dos profissionais que as utilizam durante as campanhas de vacinação e demais eventos institucionais de saúde.

A solução proposta contribui diretamente para o fortalecimento das ações educativas do programa de controle da dengue, tornando o conteúdo mais acessível, lúdico e eficaz, especialmente para o público infantil e juvenil. Além disso, estimula a participação ativa da comunidade, promovendo maior engajamento nas práticas preventivas, como eliminação de criadouros e conscientização sobre os riscos associados ao mosquito vetor.

**6. Requisitos da contratação:**

Critérios de Sustentabilidade:





A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como por exemplo: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte de lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- Conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- Ter maior vida útil;
- Poder ser reutilizado ou reciclado;
- Gerar menos resíduos.
- Não se aplica a exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito;
- Não será permitida subcontratação.

Garantia da Contratação:

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

A entrega deverá ser feita conforme o quantitativo solicitado. O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias úteis após o empenhamento;

Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

O objeto do contrato será recebido nas condições previstas na legislação e conforme as diretrizes estabelecidas no contrato, sempre com o objetivo de assegurar que o





**GUARAPUAVA**  
GOVERNO MUNICIPAL



**SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL

produto ou serviço contratado atenda de maneira integral às exigências acordadas. A seguir, detalham-se as modalidades de recebimento do objeto:

**Recebimento Provisório:** O objeto será inicialmente recebido de forma provisória, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais. Para isso, será elaborado um termo de recebimento provisório, que atestará a entrega do objeto, mas com a ressalva de que a conformidade final será avaliada em momento posterior.

**Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo ocorrerá quando o gestor do contrato atestar que todas as exigências contratuais foram cumpridas, mediante a elaboração de um termo de recebimento definitivo. Este termo comprovará que o objeto foi fornecido ou executado de acordo com as especificações previstas, e que produto está adequado para o uso previsto. A partir desse momento, o contratante assume a responsabilidade total sobre o objeto do contrato, podendo dar início ao uso ou à integração do item à sua operação.

O objeto deverá ser novos de primeira qualidade.

Arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos materiais será ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.

Os objetos deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada material.

A entrega ficará por conta da contratada.

A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº





14.133/2021, que serão às seguintes:

1. Multa, observados os seguintes limitados máximos:

1.1. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado; Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado;

1.3. Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data de notificação de rejeição;

1.4. Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado;

1.5. Objetivando evitar dando erário, a secretaria poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à Contratada na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo;

2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;

3. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Não há necessidade de amostras e nem indicações de marcas.

**7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:**

- Início da execução do objeto se dará após a emissão de empenho.
- Após emissão do empenho, a empresa terá até 20 (dias) dias úteis para a entrega





do objeto.

- A entrega será feita no “ Almojarifado da Saúde” – Av. Sebastião de Camargo Ribas, 385 - São Cristóvão - PR, CEP: 85060-340 – recebido de modo provisório pela gestora contratual.
- A servidora Sabina Curi será responsável pelo recebimento. Contato: (42) 3142-1553. Horário: segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30.
- Em caso de não aceite, a empresa terá 07 (sete) dias corridos para substituição do bem. Em caso de aceite, se confirma o recebimento definitivo do objeto.

**8. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 7.545 de 26 de setembro de 2019:**

Fica designado como **gestor** desse processo o servidor: **Sabina Curi** – Matrícula: 14887-3, Portaria: 007/2025 - Telefone: (42) 3142 1553, E-mail: [adm.vigilanciaemsaude@outlook.com](mailto:adm.vigilanciaemsaude@outlook.com)

Fica designada como **suplente do gestor** desse processo a servidor: **Antony Emanuel Xavier Colaço** – Matrícula 177440-01 – Portaria: 007/2025– e-mail: [adm.vigilanciaemsaude@outlook.com](mailto:adm.vigilanciaemsaude@outlook.com) – Telefone Contato: (42) 3142-1543.

Fica designada como **fiscal técnica** desse processo a servidora: **Jair Kultz Junior** – Matrícula: 136646, Portaria: 007/2025 - Telefone: (42) 3142 1546, E-mail: [adm.vigilanciaemsaude@outlook.com](mailto:adm.vigilanciaemsaude@outlook.com)

Fica designada como **fiscal suplente** desse processo a servidora: **Leidiane Julia Pacheco** – Matrícula 137090 – Portaria: 007/2025– e-mail: [adm.vigilanciaemsaude@outlook.com](mailto:adm.vigilanciaemsaude@outlook.com) – Telefone Contato: (42) 3142-1550.





- (i) O Gestor e os Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19.
- (ii) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- (iii) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- (iv) Efetuar o pagamento dos serviços prestados dentro das condições estabelecidas no contrato.
- (v) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações.
- (vi) Permitir o livre acesso dos da CONTRATADA nas suas dependências, desde que devidamente identificados, para a execução dos serviços
- (vii) Exigir os documentos que julgar necessários.
- (viii) Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- (ix) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes e agentes da CONTRATADA
- (x) Manifestar-se oficialmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo

## **9. Critérios de medição e de pagamento:**

De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal nº 14.133/21, objeto será recebido:

- Definitivamente pelos servidores designados após comprovada às exigências





contratuais;

- O pagamento será de até 30 (trinta) dias após entrega de objeto com emissão de nota fiscal;
- A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a prestação dos serviços contratados e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas
- No caso de incorreção nos documentos apresentados (apólices), inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas
- No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.
- Os pagamentos serão realizados a partir de recursos próprios do Município e também recursos vinculados oriundos do estado e da união.
- Responsável pelo recebimento: Sabina Curi – matrícula: 14887-3– e-mail: [adm.vigilanciaemsaude@outlook.com](mailto:adm.vigilanciaemsaude@outlook.com) – Telefone de Contato: (42) 3142 1553.

#### **10. Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

I - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta, que compreende Dispensa de Licitação, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

II- Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de dispensa eletrônica e definidos pelo Departamento de Licitações.

III - Não será exigido qualificação técnica.

**11. Estimativas do valor da contratação, nos termos do Capítulo IV, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção**





**GUARAPUAVA**  
GOVERNO MUNICIPAL



**SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL

**dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:**

Valor total estimado da aquisição é de R\$ 2.440,39 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

**12. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:**

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão 008

Unidade 001

Fundo 002

Ação 3.33.90.30





## PESQUISA DE PREÇOS

### 1. Descrição do objeto a ser contratado:

**Objeto:** Dispensa Eletrônica em razão de valor para aquisição de kit Fantasia do Mosquito da Dengue ( *Aedes aegypti* - 1 macho e 1 fêmea) , com fulcro no art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

### 2. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

- Rubieli Brito dos Santos - Matrícula nº 15845-3 – Portaria: 007/2025

### 3. Caracterização das fontes consultadas:

- a) Os itens foram consultados em sistemas oficiais do governo, Pannel de Preços (PP), Banco de Preços (BP), TCE licitações – PR. Foi encontrado no Banco de Preços, conforme arquivos em anexo.
- b) Não há contratação similar feita pelo Município de Guarapuava com vigência.
- c) Não foram coletados dados de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, visto que não foi localizado atas vigentes.
- d) Foi realizado pesquisa em mídias especializadas, sendo identificado no Banco de Preços e em sítios eletrônicos, conforme arquivos em anexo.
- e) Foi realizada pesquisa direta com fornecedores (conforme arquivos em anexo).





- f) Não foram coletados dados na base nacional de notas fiscais eletrônicas,
- g) É vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

#### IV - Série de preços coletados:

Os preços coletados estão pormenorizados no item 6 deste documento

#### V - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

Destaca-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a diversas fontes como demonstrado na planilha acima, preços esses compatíveis e apresentando valores aproximadamente de 30% do menor para maior valor. Foram utilizados como métodos para obtenção de preço estimado a média dos valores obtidos.

Sendo assim, diante do exposto e dos valores levantados para cada proposta referente a aquisição do objeto.

#### VI - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Com base na composição dos valores coletados, o valor estimado para a aquisição será de R\$ 2.440,39 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Lote	Item	Qtida de	UN	Descrição	Criativa Ltda	Máxima Virtual Saúde	Banco de Preços	Valor médio	Valor total
1	1	1	ki	KIT FANTASIA MOSQUITO DA	R\$ 2.899,42	R\$ 2.150,00	R\$ 2.271,77	R\$ 2.440,39	R\$ 2.440,39





# GUARAPUAVA

GOVERNO MUNICIPAL



# SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL

## DENGUE

(Aedes aegypti)– 1

**Macho e 1**

**Fêmea : 01**

fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é confeccionado em pele sintética em cor





# GUARAPUAVA

GOVERNO MUNICIPAL



# SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL

preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti;

01 fantasia de pele sintética na cor preta, cabeça estruturada em entretela com formato arredondado e diâmetro aproximado de 34cm, duas antenas que medem 18cm cada e tromba de aproximadamente 68cm. Os olhos são compostos por esferas de 16cm de diâmetro em cor atrativa e pupilas na cor preta, o macacão é





				<p>confeccionado em pele sintética em cor preta com zíper localizado nas costas e duas asas em cor prata</p> <p>01 medindo 38cm. O macacão possui listras que caracterizam o mosquito Aedes Aegypti Fêmea, com uma saia listrada e um laço para a cabeça.</p>					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--





## **VII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:**

Destaca-se que foram realizadas pesquisas de preços junto a diversas fontes, conforme demonstrado na planilha acima. Os valores obtidos apresentaram variação de aproximadamente 30% entre o menor e o maior preço.

Diante do exposto e com base nos valores levantados para cada proposta referente à aquisição do objeto, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Ressalta-se ainda que os orçamentos dos fornecedores foram obtidos por meio de e-mail, conforme comprovam os documentos anexados ao processo.

## **VIII - Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.**

Considerando que houve pesquisa diretamente com fornecedores, optou-se por buscar se fornecedores devido a semelhança nas condições comerciais praticadas estando as empresas cientes dos termos e condições.

